

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

**DELIBERAÇÃO Nº: 010/2018 – CCAF**

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de maio de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 0391-001014/2012, que trata da compensação florestal devida pela Construtora RV, CNPJ nº 36.768.943/0001-06, em decorrência de supressão arbórea isolada ocorrida na Projeção I do SAI/Norte - Brasília/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela destinação dos recursos de compensação florestal, convertidos na forma do Decreto nº 23.585/2003, os quais totalizam o montante de R\$ 24.336,32 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), na realização de Workshop sobre espécie exóticas invasoras no Distrito Federal, conforme proposta apresentada pela Coordenação de Flora do IBRAM. Votaram os membros Cleycione Carlos da Silva, Rafael Loschi Fonseca, Paulo César Magalhães Fonseca, Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Gedilene Lustosa Gomes de Almeida, Marcos Vinícius Félix e Manoel Antônio Vieira Alexandre.

**RICARDO RORIZ**

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)- Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 25/05/2018, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **8492936** código CRC= **8E26CE7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF